

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA Nº 287/2018, de 31/10/2018, publicada no DOE nº 33.731 de 31/10/2018, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;
II – Revogam-se as disposições em contrário;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes
Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP

PORTARIA DE SUBST. Nº 1.085/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1058/2021-GAB/PAD de 19/07/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA Nº 337/2018, de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;
II – Revogam-se as disposições em contrário;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes
Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP

PORTARIA DE SUBST. Nº 1.086/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1056/2021-GAB/PAD de 19/07/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA Nº 381/2018, de 28/11/2018, publicada no DOE nº 33.749 de 29/11/2018, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;
II – Revogam-se as disposições em contrário;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes
Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP

PORTARIA DE SUBST. Nº 1.087/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1050/2021-GAB/PAD de 19/07/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA Nº 38/2019, de 07/05/2019, publicada no DOE nº 33.869 de 09/05/2019, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;
II – Revogam-se as disposições em contrário;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes
Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP

PORTARIA DE SUBST. Nº 1.088/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1051/2021-GAB/PAD de 19/07/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA Nº 42/2019, de 07/05/2019, publicada no DOE nº 33.869 de 09/05/2019, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;
II – Revogam-se as disposições em contrário;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes
Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP

PORTARIA DE SUBST. Nº 1.089/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 –

GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1047/2021-GAB/PAD de 19/07/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA Nº 48/2019, de 15/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;
II – Revogam-se as disposições em contrário;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes
Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP

PORTARIA DE SUBST. Nº 1.090/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1049/2021-GAB/PAD de 19/07/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA Nº 49/2019, de 15/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;
II – Revogam-se as disposições em contrário;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes
Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP

PORTARIA DE SUBST. Nº 1.091/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1046/2021-GAB/PAD de 19/07/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA Nº 64/2019, de 02/05/2019, publicada no DOE nº 33.880 de 24/05/2019, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;
II – Revogam-se as disposições em contrário;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes
Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP

PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 1.092/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 879/2021, datado em 20/07/2021, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 113/2019-GAB/PAD, de 24/06/2019, publicada no DOE nº 33.902 de 25/06/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora B.G.M., matrícula nº 57198679-2, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;
II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes
Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP

PORTARIA DE PRORR. Nº 1.093/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 575/2021-GAB/PAD de 17 de maio de 2021, publicada no DOE nº 34.587 de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.027/2021-NDE, de 15 de julho de 2021, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo